SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DEJANEIRO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

E-mail: editalciadanca@gmail.com

Edital nº 01/2024/PROEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro –UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os/as discentes matriculados/as nos cursos presenciais de graduação e de pós- graduação da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para seleção de 10 bolsistas, com formação de cadastro de reserva, para desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, científicas e pedagógicas em Dança, junto aos projetos de extensão "CORPO TECNICO E COREOGRAFICO - CTC" e "AULAS DE DANÇA EM EXTENSÃO". Os/as bolsistas aprovados/as serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados à Pro-Reitoria de Extensão - PROEXT.

1 . Das Finalidades

1.1 Bolsistas atuarão sob supervisão de um servidor técnico- administrativo e uma docente, tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades em Dança na UFRRJ, *campus* Seropédica e Instituto Multidisciplinar (IM/Nova Iguaçu).

2 . Das Vagas, Requisitos, Duração e Valor Da Bolsa

Serão preenchidas 10 (dez) vagas de bolsistas de graduação. Todas as vagas serão preenchidas com proponentes com experiência comprovada em atividades de dança, em regime de trabalho presencial e/ou remoto, relacionadas às atividades didatico-pedagogicas, participação, produção e criação artistica em dança, coreografias, performances e afins.

2.1. Valor da bolsa: R$ 700,00 (setecentos reais).

2.2. Vigência da bolsa: março de 2024 a março de 2025. A bolsa terá vigência de um (01) ano, com possibilidade de renovação por mais um ano, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional e, ainda, com possibilidade de interrupção nos períodos em que não houver atividades de Extensão (Ex: recesso acadêmico).

2.3. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou vigência da bolsa.

3. Condições Para se Candidatar às Bolsas

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

a) Ser estudante regular e ativo dos cursos de Graduação ou de Pós-Graduação da UFRRJ;

b) Estar cursando do 2º período em diante;

c) Ter expectativa de manutenção do vínculo com a Universidade por, no mínimo, mais de seis meses.

d) Apresentar carga horária disponível de 16 horas semanais;

e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica concedida pela UFRRJ ou por agências de fomento (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

4. Das Inscrições dos Bolsistas

Prazo: 08/01/2024 a 14/01/2024

Inscrição e envio da documentação: as inscrições deverão ser realizadas via o endereço de e-mail: editalciadanca@gmail.com

A mensagem deve ter como o título: Inscrição edital 01/2024/PROEXT; contendo cópia digitalizada, a ser encaminhada em ARQUIVO ÚNICO no formato PDF, da seguinte documentação:

Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)

a) Cópia do documento de Identificação

b) Currículo contendo documentação comprobatória das experiências em Dança (não precisa ser o *lattes*)

c) Cópia do histórico escolar atualizado

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

e) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação nesseprocesso seletivo.

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e

condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. A Coordenação do projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

4.3. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4.4. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

4.5. As informações pessoais coletadas serão utilizadas exclusivamente para viabilizar a comprovação dos requisitos exigidos e para incorporação dos/as novos/as bolsistas à folha de pagamento.

5. Das Atribuições do/a Bolsista

a) Participar das atividades, aulas, treinamentos, ensaios, oficinas, *workshops* e apresentações vinculados à Cia de Dança UFRRJ;
b) Planejar e organizar as aulas/oficinas/atividades, sob a orientação da coordenação do projeto;
c) Preparar material científico e didático-pedagógico;
d) Acompanhar a frequência dos/as alunos/as;
e) Participar das atividades de planejamento coletivo;
f) Elaborar relatórios das atividades.
g) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades dos projetos da Cia de Dança da UFRRJ;
h) Mencionar a condição de bolsista da PROEXT em eventos e trabalhos, vinculados à sua ação no projeto, dos quais participem.

6. Do Processo seletivo

6.1. A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base em:

- Avaliação do currículo e documentação, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II);

- Entrevista individual com candidatos/as, em data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo III).

6.2. O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

6.3. Serão aprovados candidatos/as com média igual ou superior a 7 (sete), considerando-se a soma da pontuação obtida pela avaliação do currículo e documentação com a obtida pela entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado com o primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final igual a 10 (dez).

6.4. Caso o número de candidatos/as inscritos às vagas com bolsa exceda em três vezes o número total de bolsas disponibilizadas, somente serão convocados para etapa de entrevista os/as 30 (trinta) candidatos/as mais bem pontuados na fase de avaliação do currículo e documentação.

6.5. Os/As candidatos/as aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista deespera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado.

7. Do Cronograma

Etapa	Data
Divulgação do Edital	05/01/2024
Inscrições	08 a 14/01/2024
Divulgação das inscrições homologadas	16/01/2024
Interposição de Recurso contra a homologação das inscrições	17/01/2024
Resultado do recurso	18/01/2024
Divulgação da lista dos candidatos contendo dia, horário e local para a realização das entrevistas	29/01/2024
Período de realização das entrevistas	31/01/2024 até 02/02/2024
Resultado preliminar	06/02/2024
Interposição de recurso contra o resultado preliminar	07/02/2024
Resultado dos recursos	08/02/2024
Resultado final	15/02/2024
Início das atividades	01/03/2024

8. Dos Recursos

8.1. O/A candidato/a terá direito a apresentar recurso fundamentado, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail (editalciadanca@gmail.com), tendo

como assunto: Recurso ao Edital 01/2024/PROEXT, em formulário específico (Anexo IV), assinado e digitalizado pelo candidato.

8.3. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

9. Do Cancelamento da Bolsa

9.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

9.2. O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

9.3. O trancamento ou o cancelamento da matrícula pelo bolsista implicará em cancelamento imediato da bolsa.

9.4. A bolsa será cancelada se comprovado o acúmulo de bolsas, ou o estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza ou o exercício de atividade remunerada, incluindo estágio remunerado.

10. Das Considerações Finais

10.1. Os/As candidatos/as terão a garantia de total sigilo relativo a todas asinformações prestadas.

10.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nessa seleção, devendo o/a candidato/a seguir as instruções constantes no presente edital.

10.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Projeto para análise.

10.4. Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela Comissão Julgadora ou por instância superior.

10.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição, por igual período.

10.6. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do candito/a.

Seropédica, 05 de janeiro de 2024

Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora de Extensão – PROEXT/UFRRJ

Camila Eller Gomes
Chefe do Departamento de Arte e Cultura –
DAC/PROEXT/UFRRJ

Valéria Nascimento Lebeis Pires
Coordenadora da Cia de dança UFRRJ
Departamento de Educação Física e Desportos - DEFD

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I
Ficha de Inscrição
Edital nº 01/2024/PROEXT

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____
Nº da Identidade:_____Órgão Expedidor:_____CPF: _____

Curso de graduação:_____Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço:_____Nº: _____
Complemento:_____ Bairro:_____
Cidade:_____ Estado:_____ CEP:_____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível:

	Segunda -feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**	**Sábado**
Manhã (8h às 12h)						
Tarde (13h às 17h)						
Noite (18h às 22h)						

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

( )Jazz, Ballet Clássico
( ) Dança Moderna
( )Danças de Matrizes Africanas
( ) Dança Contemporânea
( ) Danças Urbanas
( )Sapateado
( ) Danças Étnicas
( )Ritmos
( ) Dança Show
( ) Danças de Salão
( ) Dança Flamenca
( ) Dança Cigana
( ) Pole Dance
( ) Outras:_____

___

(*Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul*)

_____ ,_____ de _____ de _____
(Cidade) *(Dia)* *(Mês)* *(Ano)*

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

CIA DE dança UFRR

ANEXO II

Barema para análise do currículo e documentação
Edital nº 01/2024/PROEXT

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Índice de Rendimento Acumulado – IRA 1.00 a 4.99 – 0,5 pontos 5.00 a 5.99 – 1 ponto 6.00 a 6.99 – 1,5 pontos Acima de 7.00 – 2 pontos	2 pontos
Participação em eventos (máximo 4) *0,5 pontos por evento*	2 pontos
Comprovação de atuação em dança (máximo 3) *1 ponto por atuação*	3 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (máximo 2) *1 ponto por projeto*	2 pontos
Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (máximo 2) *0,5 pontos por curso*	1 ponto

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO III

Barema para entrevista

Edital nº 01/2024/ PROEXT

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Justificativa do interesse pelo projeto	3 pontos
Disponibilidade	3 pontos
Capacidade de expressão verbal na articulação das experiências relatadas no currículo com sua trajetória acadêmico-profissional.	2 pontos
Organização das ideias	2 pontos

PROEXT
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO IV

Formulário para Requerimento de Recurso

Edital nº 01/2024/PROEXT

Para a interposição de recurso caberá ao candidato responder o presente formulário não deixando campo algum sem preenchimento e com argumentação lógica e consistente.

À Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo,

Eu_____,

matrícula nº_____, candidato a vaga de bolsista de graduação.

Em atenção ao Edital nº 01/2024 /PROEXT solicito recurso à/ao:

( ) Homologação das inscrições

( ) Resultado premilinar

conforme se segue:

(Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Nestes termos, peço deferimento.

_____

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____,_____de_____de_____.

(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)